



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE

FEVEREIRO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **ausência** do vereador Anízio Antonio da Silva. Mesa. presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de Paulo César de Freitas e José Antonio Bezerra, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo primeiro secretário Wallison Roberto da Silva. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2025.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópias das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 15/25**, que dispõe sobre desafetação de imóvel descrito na Lei Municipal nº 4.152/2015 que autorizou a desapropriação por Utilidade Pública, de áreas de terras situadas na zona urbana deste Município, de propriedade de Izair dos Santos Teixeira e seu cônjuge, destinadas à ampliação do Cemitério Municipal José Antônio Cardoso e prolongamento das Ruas Maria do Carmo Costa Andrade e Francisco Cardoso, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 16/25**, que dispõe sobre consolidação de legislação que trata sobre Concurso de Blocos Carnavalescos no Município de Buritama, e dá outras providências; **Projeto**





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 39 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

de Lei nº 17/25, que dispõe sobre concessão de subvenção/contribuição social às entidades que especificam para o Exercício de 2025; **Projeto de Lei nº 18/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 8.082,91, ao orçamento de 2025, alteração do PPA LDO, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 19/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 3.917,09, ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 20/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 543,65, ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 21/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 31.016,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 14/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa as seguintes informações: 1). Qual foi o valor total gasto com a manutenção da frota municipal no exercício de 2024 com serviços de consertos e recuperação de veículos e maquinários da frota municipal; 2). Relação dos veículos que receberam manutenção e os serviços realizados; 3). Há contratos vigentes com empresas para a realização dessas manutenções? Se sim, favor encaminhar cópias dos contratos e respectivos valores; **Requerimento nº 15/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, informações detalhadas sobre a cessão de máquinas, equipamentos e outros bens públicos à Associação de Produtores Rurais de nosso Município, a saber: 1. Relatório de Máquinas e Equipamentos cedidos: Lista completa das máquinas e equipamentos cedidos à Associação de Produtores Rurais, incluindo: Descrição detalhada de cada item; Data de cessão; Associação beneficiada; Termo de cessão ou contrato correspondente. 2. Informações sobre Prédios ou Bens Públicos cedidos: Relação de prédios ou outros bens públicos atualmente cedidos ou em uso pela Associação de Produtores Rurais, incluindo: Endereço e descrição do bem; Finalidade de uso; Associação responsável; Termo de cessão ou contrato correspondente. 3. Cópias dos Documentos: Cópias dos termos de cessão, contratos ou quaisquer outros documentos que formalizem a cessão dos referidos bens à Associação; **Requerimento nº 16/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de adotar as providências necessárias, objetivando a remoção das

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 40 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

publicidades do Clube de Rodeio Buritama, inscrito no CNPJ nº 10.764.742/0001-47, que atualmente se encontram expostas no Recinto de Exposições e Festa do Peão Boiadeiro "Odilon Ferreira de Almeida", localizado na Rua Alípio Pocaia, esquina com a Avenida Daniel Luiz Guerbias, considerando ser um imóvel pertencente ao Município de Buritama; **Requerimento nº 17/25**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Sônia Maria Moyses Ferlete, Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de fornecerem à esta Casa Legislativa, cópia da Ata da primeira reunião do ano de 2025 dos membros do Conselho Municipal de Saúde realizada nas dependências desta Casa Legislativa; **Requerimento nº 18/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, requerendo, seja oficiado a senhora **Ivete Ribeiro Mariano, Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, informações sobre o que chegou até o meu conhecimento e que tem sido alvo de muitas críticas nas redes sociais, de que os serviços como capoeira, dança e teatro, não serão mais ofertados pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Buritama. Caso seja verdade, gostaria de saber o motivo e o embasamento legal da atual gestão no cancelamento deste importante programa social; **Requerimento nº 19/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, Neusa Aparecida Basso de Almeida, Diretora do Departamento Municipal de Educação**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, as informações abaixo relacionadas: 1). quantos cargos de cuidador encontram-se ocupados no quadro de servidores; 2). qual a quantidade de estudantes laudados que necessitam de cuidador; 3). se há estudantes laudados sem o auxílio de cuidador; 4). se há cuidador auxiliando mais de um estudante no mesmo período de aula; **Requerimento nº 20/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Neusa Aparecida Basso de Almeida, Diretora do Departamento Municipal de Educação**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, as seguintes informações detalhadas sobre as atribuições de classes e aulas do Ensino Público Municipal, referente ao ano letivo de 2025: 1). Cópia das Atas de todas as atribuições de classes e aulas ocorridas nos dias 27 e 28 de janeiro de 2025, especificando-se ainda, as atribuições de classes e aulas suplementares, livres ou em substituição; 2). Indicação de quantos professores titulares de cargos de inglês existem no quadro do magistério público municipal, indicando ainda, a sede de vínculo dos referidos docentes; 3). Apresentar ainda, a classificação de preferência para a





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 41 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

atribuição de aulas dos docentes especialistas em inglês, incluindo-se ainda, suas respectivas pontuações; e **Requerimento nº 21/25**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos e Carlos Roberto Teixeira**, diante da notificações e multas que estão sendo aplicadas a proprietários de imóveis para limpeza de terrenos por conta da precária situação da dengue, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa informações a respeito da situação dos terrenos pertencentes à Municipalidade; tendo o senhor presidente comunicado que o **Requerimento nº 22/25**, havia sido retirado pelos seus autores; tendo participado da discussão destes **Requerimentos** os vereadores **Carlos Alberto dos Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos e André Luiz Cunto**. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 25/25**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, no sentido de dar oportunidade para os grupos musicais de nossa cidade, "as pratas da casa", para se apresentarem nas festividades de Carnaval de 2025, desde que respeitada a legislação pertinente. Exemplo: Bandas, Grupos e Conjuntos; **Indicação nº 26/25**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando o cumprimento da Lei Municipal nº 4.997, de 06 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação, divulgação e atualização semanal, no site oficial do município, da Lista de Espera dos pacientes que aguardam consultas, exames, internações cirúrgicas ou outros tipos de procedimentos na rede pública municipal de saúde de Buritama/SP, e dá outras providências; **Indicação nº 27/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam envidados esforços no sentido de firmar um convênio entre o **Governo do Município de Buritama e a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP)**, visando a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade de Ensino a Distância (EAD) gratuitos para os munícipes; **Indicação nº 28/25**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos e Carlos Roberto Teixeira**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Ivete Ribeiro Mariano, Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade de ofertar este atendimento via

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 42 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Departamento de Esportes e Lazer, para que não haja paralisação ao público que recebe este atendimento, pelos benefícios que a atividade oferece, bem como o descontentamento causado aos familiares; **Indicação nº 29/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa, Diretor Municipal de Turismo**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de lixeiras seletivas em todas as praças públicas do município; **Indicação nº 30/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a de criação de vagas e/ou abertura de concurso público para a contratação de mais profissionais de Fisioterapia, Nutricionista e Farmacêutico; **Indicação nº 31/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de um ponto de espera de ônibus entre os Bairros Jardim das Dormélias e Benedito Garcia; e **Indicação nº 32/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Ivete Ribeiro Mariano, Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, sejam tomadas as providências necessárias para identificar e disponibilizar um espaço adequado no município de Buritama destinado à realização de cursos e outras atividades que promovam a valorização dos artesãos locais. **Leitura** da seguinte correspondência recebida: **Ofício nº 03/2025**, do senhor **Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: Assunto: Ofício nº 23/25. "Senhor Presidente. Pelo presente antecipo meus cumprimentos e no ensejo da oportunidade, venho através deste, informar que nesta data de 17 de fevereiro às 19hs não poderei comparecer na sessão ordinária, pois já tenho compromisso previamente assumido, disponho a comparecer na primeira sessão de março, qualquer dúvida a Autarquia está a disposição de Vossa Excelência". **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereador: **Requerimentos nºs 24, 25 e 26/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 16, 17 e 18/25. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os Pareceres nºs 09, 10 e 11/25, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 16, 17 e 18/25, fossem submetidos à deliberação; e **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, haviam

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama, SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 43 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

exarado os **Pareceres n°s 05, 06 e 07/25**, favoráveis a que os Projetos de Lei n°s 16, 17 e 18/25, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. O senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, comunicou que logo após o encerramento da presente sessão, teria o Espaço da Tribuna Livre e que se encontrava devidamente inscrita a senhora Alcione Aparecida de Souza do Centro Assistencial Benedita Fernandes. Logo em seguida, fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Wallison Roberto da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Mikael Castro de Brito, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos e Carlos Roberto Teixeira. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM**

DO DIA, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram lidas as competentes Justificativas das proposituras. Foram **aprovados** em primeira discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei n° 16/25**, que dispõe sobre consolidação de legislação que trata sobre Concurso de Blocos Carnavalescos no Município de Buritama, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Wallison Roberto da Silva e Maria Cristina Nobre Santos; **Projeto de Lei n° 17/25**, que dispõe sobre concessão de subvenção/contribuição social às entidades que especificam para o Exercício de 2025; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Carlos Alberto dos Santos; e **Projeto de Lei n° 18/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 8.082,91, ao orçamento de 2025, alteração do PPA LDO, e dá outras providências. A seguir, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, passou, então, para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**.

Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Carlos Alberto dos Santos, e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, que antes de se dirigir à Tribuna passou a presidência ao vice-presidente Adriano Carlo de Carvalho. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de n°

04, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 44 -

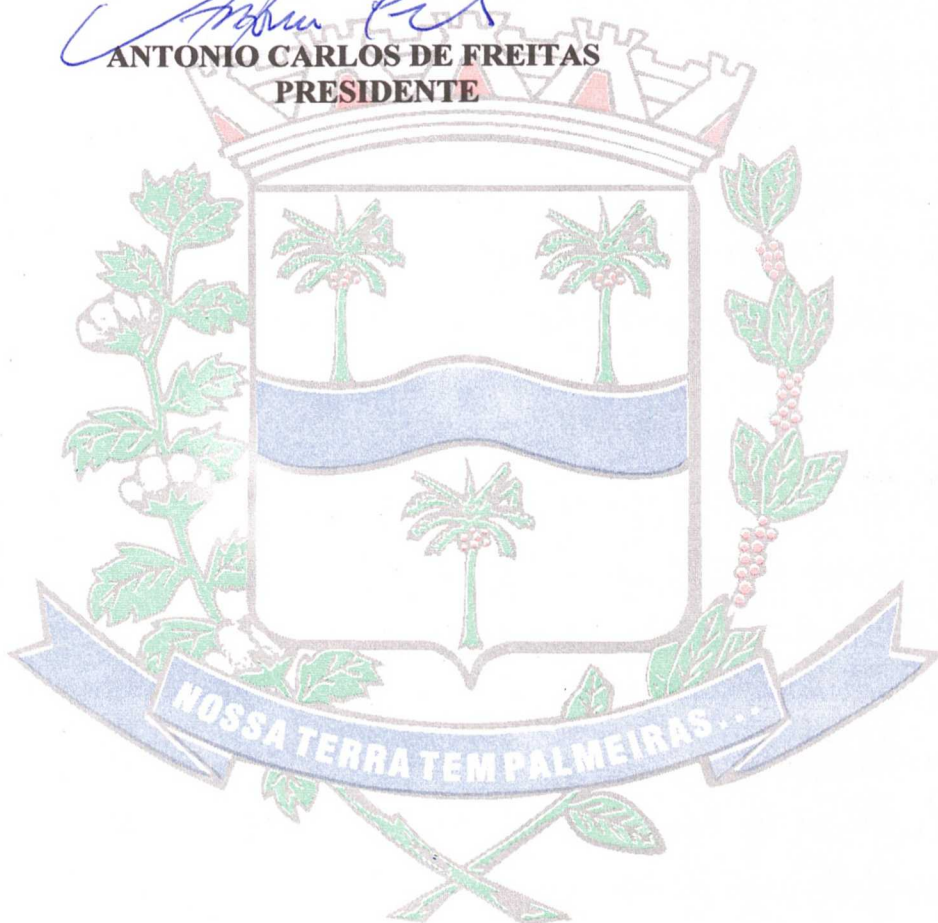
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE



Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br

